



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 119/2014

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público que, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro e para efeitos do disposto no art. 28.º da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, com a redação alterada pela Lei n.º 79/2013 de 26 de novembro, na reunião ordinária de 2 de maio de 2014 a Câmara Municipal deliberou (Deliberação n.º 9/2014-CMS), aprovar, embora de forma condicionada, o estudo de loteamento e respetivas Condições para a emissão de aditamento ao alvará de licença de loteamento da Área Urbana de Génese Ilegal n.º FF83-84, sita em Redondos e Morgados III, da Freguesia de Fernão Ferro, sabendo que relativamente a este processo, que corre termos com o n.º 3/G/00, a área máxima de construção foi alterada de 169.823,65 m², para 169.452,65 m², e alterados 4 lotes (Lotes 729, 780, 789 e 891).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por trinta dias (úteis) contados decorridos quinze dias da data do presente.

Seixal, 26 de maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.